



Resolução nº 986 de 03 de maio de 2024.

Aprova as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Vassouras, referente ao exercício de 2022, de responsabilidade do Prefeito Severino Ananias Dias Filho, por entender estarem de acordo com os limites constitucionais e demais legislações atinentes a matéria na esteira da análise técnica elaborada no Parecer Prévio Favorável apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

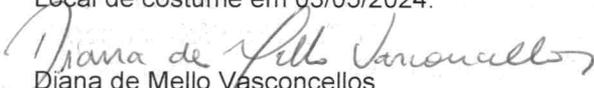
Art.1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Vassouras, referentes ao exercício de 2022, de responsabilidade do Prefeito Severino Ananias Dias Filho, **com 11 Ressalvas, 11 Determinações e 02 Recomendações** ora apresentado, quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, contidos no Parecer Prévio Favorável do Egrégio TCE/RJ, Processo 222.647-0/2023.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras, em 03 de maio de 2024.


José Maria Vaz Capute
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 03/05/2024.


Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo